

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0469-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2025/09037

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho -CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Pontes e Lacerda/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos

ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA: 30/08/2029.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Jakson Francisco Bassi Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f48e482

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar